**ANEXO I**

**(NORMA INTERNA Nº 018/2016 – UTILIZAÇÃO DO PLENÁRIO “ALBA BERIGO” DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA)**

**Termo de Uso e Responsabilidade do Plenário N.º \_\_\_\_\_/2024**

A \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e por seu responsável \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, mediante este instrumento de TERMO DE USO E RESPONSABILIDADE, responsabiliza-se pelo uso, zelo e conservação das dependências do Plenário “Alba Berigo” da Câmara Municipal de Alto Araguaia, situado na Rua Heronides Toledo de Oliveira, 85 – Vila Aeroporto - CEP 78780-000 - Alto Araguaia - MT, Estado do Mato Grosso, durante o prazo do evento\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, a ser realizado em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_, horário das \_\_\_\_\_\_\_hs ás \_\_\_\_\_\_\_hs, declarando-se plenamente ciente das condições de uso especificadas na Norma Interna n.º 018, de 04 de Abril de 2016, e das regras e critérios nela estabelecidos.

Comprometem-se em; não consumir bebidas alcoólicas, cigarros, charutos e cachimbo na recepção, corredores de acesso e Sala do Plenário; não deslocar bandeiras, mesas e cadeiras de seus lugares; não fixar cartazes, faixas, quadros, banners e outros nas paredes da recepção, corredores de acesso e Sala do Plenário, de forma que venha a danificar o local onde foi fixado; não utilizar confetes, serpentinas, papéis picados e qualquer outro artifício; não consumir alimentos dentro da Sala do Plenário;

Após o término do evento, o responsável pela entidade solicitante do uso da Sala do Plenário deverá providenciar de imediato, a retirada de todos os materiais, equipamentos, instrumentos, utensílios e outros objetos, utilizados no evento, deixando a Sala do Plenário, totalmente desocupada.

Em caso de dano, total ou parcial ao patrimônio de todas as dependências utilizadas da Câmara Municipal de Alto Araguaia, seja decorrente do mal uso de equipamentos ou desrespeito às regras e critérios fixados na Norma Interna n.º 018/2016, fica (o) obrigado (a) a ressarcir os danos causados.

O descumprimento das obrigações constantes no Termo de Uso e Responsabilidade do Plenário e na Norma Interna n.º 018, de 04 de Abril de 2016 implica em: vedação de utilização do Plenário ao Cessionário por um prazo de 01 (um) ano e demais medidas legais cabíveis.

É vedado o repasse à terceiro o seu direito de uso do Plenário

Alto Araguaia \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura representante e/ou interessado)